



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE PESQUISA "ROTULAGEM DE ALIMENTOS PARA VALORIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS ARTESANAIS", CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX) - EDITAL N° 06/2023 - DIEXT/PROEPPI/IFPR

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital objetiva a seleção de um (01) estudante para o projeto de pesquisa "Rotulagem de alimentos para valorização de agroindústrias artesanais" conforme resultado final divulgado na CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND - Nº 01 do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX) EDITAL Nº 06/2023 - DIEXT/PROEPPI/IFPR LINK CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA

2. ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER E RECEBER A BOLSA

- **2.1** Estudantes matriculados em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (1° ano) ou no Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio IFPR Campus Assis Chateaubriand.
- **2.2** Disponibilidade de atuar 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
- **2.3** Não poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas. Salvo os casos previstos em Lei.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 3.1 Participação em reuniões do projeto.
- **3.2** Realizar mapeamento e seleção de produtores de alimentos artesanais do município de Assis Chateaubriand e região, que tenham o perfil do projeto e interesse em aprimorar seus produtos através da rotulagem.
- **3.3** Orientar os produtores de forma a se adequarem as legislações vigentes.
- **3.4** Elaborar tabelas de informação nutricional e demais informações obrigatórias na rotulagem de alimentos de acordo com as legislações vigentes.
- **3.5** Elaborar os relatórios e resumos sobre as atividades realizadas e resultados obtidos, ao longo da execução do projeto.
- **3.6** Apresentar os resultados obtidos em eventos, tais como, Semana Integrada de Educação Profissional (SIEP), Feira de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR Assis Chateaubriand (FEPIAC), entre outros. A participação em eventos de outras instituições também poderá ocorrer.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa de estudo será oferecida e paga por meio do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex), vinculada a CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND - Nº 01, no valor mensal de R\$ 400,00 por período de 12 meses, conforme descrito na CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA





4.2 O estudante contemplado com a Bolsa deverá atuar 12 horas semanais no projeto, não poderá participar como bolsista de outros projetos que não sejam deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO

- **5.1** A inscrição será gratuita.
- **5.2** Poderão se inscrever para o edital de seleção somente os estudantes matriculados em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (1° ano) ou no Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio IFPR Campus Assis Chateaubriand.
- **5.3** A Inscrição será feita, impreterivelmente, por meio do link (<u>CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER</u>) de 23/08/2023 até 29/08/2023 às 12h00min.
- 5.3.1 Caso haja, mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição.
- **5.4** É de responsabilidade do candidato o cumprimento e preenchimento integral das informações previstas no item 4.2 da <u>CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA</u>
- **5.5** Os proponentes não são responsáveis por eventuais problemas na internet, falta de energia ou qualquer outro problema que impeça o envio da inscrição.

6. DO PROCESSO DA AVALIAÇÃO

6.1 O processo de avaliação consiste em duas etapas:

Disponibilidade de Horários - Eliminatória

Entrevista presencial de até 10 minutos – Classificatória

- I A Homologação das Inscrições e Convocação para entrevista será publicada no site (<u>Link do site IFPR Assis Chateaubriand</u>) e os candidatos serão informados por e-mail.
- II A avaliação será realizada por dois avaliadores, havendo a necessidade, será solicitado um terceiro avaliador.
- III Serão critérios de avaliação da entrevista:

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO		PONTUAÇÃO
1	Conhecimento e interesse em relação às atividades a serem desenvolvidas	3,0 pontos
2	Coerência das respostas aos questionamentos apresentados	3,0 pontos
3	Oratória, clareza e capacidade de síntese na apresentação das ideias	2,0 pontos
4	Capacidade de adequação de horário para a realização das atividades propostas	2,0 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO		10,0 pontos

7. DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a





6,0 (seis) pontos.

- I Caso haja empate entre os candidatos, será considerado como critério de desempate a capacidade de adequação de horário para a realização das atividades propostas.
- **7.2** Para o resultado final será apresentada lista classificatória dos 5 (cinco) primeiros aprovados no processo de seleção deste Edital.

8. CRONOGRAMA

23/08/2023 a 29/08/2023- Período de inscrições realizadas através do preenchimento de formulário via Google Forms (<u>Link de inscrição</u>) realizadas no prazo máximo das 12h00 do dia 29/08.

29/08 - Homologação das Inscrições e convocação dos alunos selecionados para entrevista (Os candidatos serão informados por e-mail).

30/08 a 01/09 - Realização das entrevistas.

01/09 - Divulgação do Resultado Final (Os candidatos serão informados por e-mail).

06/09 - Envio da documentação prevista no item 4.2 do edital ao professor orientador até 12h00

9. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- **9.1** Caso não haja inscritos ou candidatos que não alcancem a pontuação determinada neste edital, os proponentes poderão indicar o estudante para o recebimento da bolsa.
- 9.2 Cabe aos proponentes a decisão sobre situações não previstas neste edital.
- 9.3 Dúvidas serão sanadas pelo e-mail karen.silva@ifpr.edu.br.

Assis Chateaubriand-PR, 23 de agosto de 2023.

Professora Karen Cristina Guedes Silva Professora Daniele de Almeida Paula